



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal, Jair Rodrigues Alves para trabalho de entrega e recebimento de documentos processados na semana, junto a Delegacia Regional do Trabalho, 14ª Delegacia do Serviço Militar, 77ª Ciretran e Secção de Identificação na cidade de Curitiba – PR, nos dias 22/02, 01, 08, 15, 22, 28 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL